

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

PROGRAMA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. DEFINIÇÕES
3. OBJETIVOS
4. COMPROMISSOS DA ALTA GESTÃO
5. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE RISCOS
6. PROCEDIMENTOS DE TRATATIVA DE RISCOS
7. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO
8. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA
9. DIRETRIZES
10. REFERÊNCIAS

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

1. INTRODUÇÃO

Os anseios da sociedade pela eliminação de atos de corrupção, improbidade, fraude, formação de cartel, impactos sociais e ambientais, dentre outros, têm provocado o fortalecimento da ética e da governança corporativa no âmbito empresarial e da Administração Pública.

O relatório “Who Cares Wins”, emitido pelo Pacto Global da ONU em 2004, apresentou às instituições os conceitos de ESG - Environmental, Social and Governance (Ambiental, Social e Governança), propondo qualificar uma empresa por outros parâmetros que não o seu desempenho financeiro. Desde então, boas práticas relacionadas aos compromissos com o meio ambiente, as pessoas e a integridade e ética passaram a compor a qualificação das empresas com capital aberto, impactando diretamente no aporte financeiro a estas instituições.

No Brasil, temos como marco a promulgação da Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa, denominação dada à lei nº 12.846/2013, que trata da responsabilização objetiva administrativa e civil de empresas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira.

O presente Programa representa um compromisso da Suporte Administração Gerencial com boas práticas, sobre o prisma da conformidade e atuação ética, íntegra e transparente, constituindo diretrizes e procedimentos para orientar os colaboradores diretos e indiretos da organização sobre o tema.

2. DEFINIÇÕES

Os termos em descritos neste Programa terão os seguintes significados, no singular ou no plural:

AGENTE PÚBLICO	Qualquer agente, autoridade, funcionário, servidor, funcionário ou representante de entidade governamental, órgão, departamento, agência ou ofício públicos, incluindo quaisquer entidades dos poderes executivo, legislativo e judiciário, entidades da administração pública direta ou indireta, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, nacionais ou estrangeiras; pessoa exercendo, ainda que temporariamente e sem remuneração, cargo, função ou emprego em entidade de um Estado soberano e suas instrumentalidades, incluindo entidades que prestem serviços ou sirvam a uma função pública; diretor, conselheiro, Integrante ou representante de uma organização internacional pública; diretor, conselheiro ou funcionário de partido político, bem como candidatos concorrendo a cargos públicos eletivos ou políticos, no Brasil ou no exterior; membro de uma família real, incluindo pessoas que não possuam autoridade formal mas possam influenciar em interesses empresariais; e cônjuge ou outro Parente Próximo de um Agente Público.
-----------------------	---

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

COLABORADOR	Todas as pessoas que trabalham e integram a Suporte Administração Gerencial, sejam Conselheiros, Diretores, profissionais de qualquer natureza, estagiários e aprendizes.
COMPLIANCE	Do verbo Inglês “TO COMPLY”, tem a definição de “estar de acordo”. Definição está hoje ampliada para estar de acordo com a lei e os princípios éticos. Daí a importância de se ter este programa atrelado à perspectiva da governança corporativa.
CORRUPÇÃO	Abuso de poder ou procedimento para benefício pessoal ou desonesto. A Corrupção pode apresentar-se de várias formas, tais como Suborno (propina, Pagamento de Facilitação, doações políticas e beneficentes, patrocínio, brindes, presentes e Entretenimentos) conflito de interesses, conluio (manipulação de propostas, cartéis e fixação de preços), patronato, agenciamento de informação ilegal, uso de informações privilegiadas, evasão fiscal, entre outras
INTEGRIDADE	De origem no latim, infere-se a probidade e honestidade. A qualidade de ser íntegro remete a ser reto e incorruptível.
RISCO	Toda possibilidade de ocorrência de um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos de uma organização.
SUBORNO	Ato de oferecer, dar, solicitar, autorizar ou receber dinheiro, Presentes, Coisas de Valor ou outras vantagens indevidas, ou qualquer tipo de oferta realizada como forma de induzir à prática de qualquer ato, omissão, influência ou Vantagem Indevida, ato desonesto ou ilegal, ou uma quebra de confiança no desempenho das funções de um indivíduo.
TERCEIROS	Qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício da Suporte Administração Gerencial, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços à Suporte Administração Gerencial, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos da empresa, incluindo, sem limitação, quaisquer distribuidores, agentes, corretores, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimento, consultores, revendedores, contratados e outros prestadores de serviços profissionais.

3. OBJETIVOS

Comprometida em desenvolver boas práticas e oferecer os melhores serviços às instituições contratantes, a Suporte Administração Gerencial LTDA tem como objetivo fazer parte do universo de instituições nacionais e internacionais que adotam controles internos eficazes e estruturas de Integridade e Compliance aptos a prevenir, detectar, monitorar e mitigar os riscos.

Neste sentido, a fim de consolidar a cultura de integridade e compliance entre seus colaboradores e terceiros, a Suporte Administração Gerencial estabelece, a partir deste Programa, as seguintes condutas:

- Comprometimento da alta direção;

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

- Criação da Comissão de Ética;
- Implantação do Código de Ética e diretrizes de Integridade e Compliance;
- Estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do Programa de Integridade e Compliance;
- Controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios, demonstrações financeiras, bem como registros contábeis que reflitam de forma completa as transações realizadas;
- Comunicação e treinamentos periódicos;
- Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos na execução de contratos ou em qualquer interação com o setor público ou privado;
- Canais de denúncia abertos e amplamente divulgados a empregados e terceiros, com mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé;
- Diligência apropriada para contratação e supervisão de terceiros;
- Monitoramento contínuo do Programa de Integridade e Compliance.

O Programa de Integridade promove e monitora continuamente a sistematização e aperfeiçoamento dos instrumentos já organizacionais, prevenindo e combatendo atos não conformes. Sua estrutura é formada por políticas, instruções, fluxos e formulários desenvolvidos para garantir a conformidade das ações da Suporte Administração Gerencial à ética, às regras internas, às leis e às regulações.

4. COMPROMISSOS DA ALTA GESTÃO

A alta gestão da Suporte Administração Gerencial LTDA compreende que seu envolvimento e dedicação integral ao Programa de Integridade são condições indispensáveis ao fomento de uma cultura ética, de respeito às leis e de implementação das políticas, instruções e fluxos de integridade.

No universo corporativo, lideranças ocupam naturalmente uma posição de destaque, sendo alvos de maior atenção dos colaboradores e tendo sendo seus atos reproduzidos, seja por admiração, lealdade, respeito ou por quaisquer outros motivos. Neste sentido, os membros da alta gestão da Suporte Administração Gerencial LTDA participam de forma ativa de capacitações e elaboração de procedimentos relacionados à integridade e ética, incentivando a participação de todos os colaboradores.

Reconhecendo sua responsabilidade e compromisso em promover um ambiente corporativo ético, a Suporte Administração Gerencial LTDA assume publicamente o compromisso de proibir e de reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno a qualquer Agente Público, bem como utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com Agentes Públicos, dentre outros compromissos.

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

São exemplos de comprometimento da alta direção:

- Patrocinar o Programa de Integridade perante o público interno e externo, ressaltando sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas;
- Participar ou manifestar apoio em todas as fases e implementação do Programa;
- Adotar postura ética exemplar e solicitar que todos os colaboradores também o façam;
- Aprovar e supervisionar as políticas, procedimentos, instruções e documentos de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação.

5. PROCEDIMENTOS DE ANÁLISE DE RISCOS

O Programa de Integridade da Suporte Administração Gerencial é guiado a partir da contínua identificação, análise e avaliação dos riscos a que esteja vulnerável, entendendo que conhecer áreas e processos mais sensíveis oportuniza a criação e aprimoramento de controles e práticas efetivas.

De forma geral, uma quebra da integridade envolve as seguintes características:

- Ato praticado por uma pessoa ou por um grupo de pessoas;
- Envolve uma afronta aos princípios da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, mas se destaca mais fortemente como uma quebra à impessoalidade e/ou moralidade;
- Envolve sempre alguma forma de deturpação, desvio ou negação da finalidade pública ou do serviço público a ser entregue ao cidadão. É um ato quase sempre doloso, à exceção de certas situações envolvendo conflito de interesses, nepotismo entre outros.

Para profissionais da área de Integridade e Compliance, a análise de riscos é um dos principais alicerces para o desenvolvimento do Programa. Sem a análise inicial destes riscos, dificilmente a área de Integridade e Compliance conseguirá definir políticas, treinamentos e monitoramentos necessários para garantir a efetividade dos programas. É fundamental também que a avaliação de riscos seja feita de forma periódica para que o programa se mantenha efetivo, e não apenas no momento da sua estruturação.

A participação em licitações e a execução de contratos administrativos são situações que apresentam risco significativo de ocorrência de fraudes e corrupção. Neste sentido, a Suporte Administração Gerencial recomenda extrema cautela em todas as suas relações com agentes públicos nacionais ou estrangeiros, evitando mal entendidos e combatendo duramente condutas que possam se configurar como vantagem indevida conforme a legislação pertinente.

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

O acompanhamento contínuo dos líderes da organização, bem como a condução de auditorias internas e/ou externas periódicas, somados à capacitação contínua dos colaboradores e à disponibilização do Canal de Denúncia, compõem ações perpétuas de análise e tratativa de riscos, garantindo que o Programa de Integridade seja vivo e em contínuo aprimoramento.

6. PROCEDIMENTOS DE TRATATIVAS DE RISCOS

A Suporte Administração Gerencial trabalha para garantir o mais alto nível de integridade e ética em suas atividades. Desta forma, o Programa de Integridade visa garantir aderência de suas atividades à legislação, regulamentos e às condutas e procedimentos dispostos no seu Manual de Conduta, políticas e procedimentos internos.

Para suportar os objetivos do presente Programa, a empresa define, realiza e dispõe das seguintes práticas de tratativas de riscos:

- Processo de mapeamento e monitoramento contínuo de riscos;
- Políticas, procedimentos, fluxos e formulários relacionados à conformidade em todas as suas práticas e relações;
- Ações de desenvolvimento contínuo de seus colaboradores e terceiros;
- Auditoria e monitoramento;
- Comunicação interna e levantamento de preocupações;
- Ações preditivas, preventivas e corretivas.

Os documentos relacionados ao Programa de Integridade da organização são revisitados periodicamente a fim de garantir adequação a mudanças legais e/ou necessidades da Suporte Administração Gerencial e seus clientes. A lista atual inclui:

Código	Nome
PR-001-MT-INT	PROGRAMA DE INTEGRIDADE
FL-001-MT-INT	ACORDO DE CONFIDENCIALIDADE
CT-001-MT-INT	CONTRATO PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS
PL-001-MT-INT	POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO E ANTIFRAUDE
PL-002-MT-INT	POLÍTICA DE COMPRAS
PL-003-MT-INT	POLÍTICA DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIRIZADAS

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

PL-004-MT-INT	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS
PL-005-MT-INT	POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS
PL-006-MT-INT	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL
PL-007-MT-INT	POLÍTICA DE TRATAMENTO DE DENÚNCIAS
PL-008-MT-INT	POLÍTICA FINANCEIRA E CONTÁBIL
PL-009-MT-INT	POLÍTICA DE GESTÃO DE CRISE
PL-010-MT-INT	POLÍTICA PROTEÇÃO DE DADOS
POP-001-MT-INT	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DIVULGAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO DO CANAL DE DENÚNCIAS
POP-002-MT-INT	PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO TRATAMENTO DE QUEBRA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE
FL-001-MT-INT	FORMULÁRIO AUDITORIA MENSAL DE CONFORMIDADE DE TERCEIRIZADOS
FL-002-MT-INT	FORMULÁRIO AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE FORNECEDORES
FL-003-MT-INT	FORMULÁRIO COTAÇÃO DE PREÇOS PARA COMPRAS/CONTRATAÇÃO
FL-004-MT-INT	FORMULÁRIO DE TRANSPARÊNCIA
FL-005-MT-INT	FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
COD-001-MT-INT	CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

7. PROCEDIMENTOS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

Considerando que o Programa de Integridade representa um compromisso vivo da Suporte Administração Gerencial com práticas éticas, o acompanhamento permanente das ações desenvolvidas por seus colaboradores e terceiros em tratativas internas e externas é e permanecerá sendo uma rotina da alta gestão.

Para que isto ocorra de maneira prática e eficiente, são adotadas as seguintes condutas:

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

ATIVIDADE	MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
Reunião semestral Comitê de Ética	Monitoramento periódico de dados e identificação de intervenções preditivas, preventivas e corretivas possíveis/necessárias.
Treinamento anual Assédio Moral e Sexual	Adequação à Lei 14.457/2022, capacitação preventiva e abertura de diálogo com colaboradores sobre possíveis casos.
Melhoria nas práticas de auditoria interna	Auditorias internas semestrais, com análise aleatória de casos e comprovação/documentação
Auditoria semestral de terceiros	Check list de documentação essencial de terceiros-serviços (Folha, EPs, suporte ambiental/funcional).
Avaliação de Desempenho	Fortalecimento de uma cultura de diálogo e desenvolvimento contínuo entre líderes e liderados.
Pesquisa de Clima Organizacional, incluindo Integridade	Fortalecimento de uma cultura de diálogo, com inclusão de questões relacionadas à conformidade.
Análise contínua do Canal de Denúncias	Monitoramento qualitativo e quantitativo dos dados do Canal
Práticas de PDCA	Análise contínua do Programa, garantindo melhorias/aprimoramento
Reuniões de Comitê ou Diretoria	Diálogos contínuos focados na revisão e adaptação do Programa de Integridade, com base nas análises de risco.
Divulgação contínua do Canal de Denúncia	Ampla e contínua divulgação do canal de denúncias, para colaboradores, terceiros e clientes, com o devido registro e guarda de evidências.

8. APLICAÇÃO E ABRANGÊNCIA

O Programa de Integridade da Suporte Administração Gerencial possui como foco principal o efetivo cumprimento das obrigações normativas e princípios que norteiam as atividades da organização e da legislação nacional, estadual e municipal correlatas.

Neste sentido, todas as áreas da organização e seus respectivos colaboradores diretos e indiretos são compreendidos como responsáveis pela execução das atividades de gestão da integridade, bem como também por seu processo de melhoria contínua. Da mesma forma, todos os terceirizados (pessoas físicas e/ou jurídicas) devem possuir o mesmo grau de comprometimento às condutas de integridade mencionadas neste Programa e em todos os documentos que o constituem, garantindo assim uma cadeia eficiente, ética e integralmente conforme.

 Suporte Gerencial	PROGRAMA	NÚMERO: PR-001-MT-INT
	ASSUNTO: INTEGRIDADE E COMPLIANCE	REVISÃO: 03
		VIGÊNCIA: 10/06/2027
ELABORADO POR: RECURSOS HUMANOS		APROVADO POR: DIRETORIA

9. DIRETRIZES

A Suporte Administração Gerencial é e permanecerá sendo gerida de forma a buscar a otimização e maximização com os seus resultados operacionais, com esforços para alcançar altos níveis de rentabilidade e competitividade e sempre em total adimplência às obrigações assumidas.

As decisões estratégicas da organização deverão, ainda, levar em consideração o melhor interesse da empresa e a consecução de seu objeto e a sua função social, considerando sempre os aspectos de integridade na escolha de seus administradores e gestores, bem como na elaboração e revisão das normas e procedimentos internos, estabelecendo orientações aplicáveis a todos aqueles que atuam na empresa ou em seu nome, interesse e benefício, a fim de orientar a execução de atividades e a tomada de decisão.

10. REFERÊNCIAS

- Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013 – dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal.
- Lei nº 12.846/13 – Lei Anticorrupção - representa importante avanço ao prever a responsabilização objetiva, no âmbito civil e administrativo, de empresas que praticam atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira.
- Resolução nº 1.445/13 do Conselho de Contabilidade - dispõe sobre os procedimentos a serem observados pelos profissionais e Organizações Contábeis, quando no exercício de suas funções, para cumprimento das obrigações previstas na Lei nº 9.613/1998 e alterações posteriores. A presente Resolução tem por objetivo estabelecer normas gerais de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, e sujeita ao seu cumprimento os profissionais e Organizações Contábeis que prestem, mesmo que eventualmente, serviços de assessoria, consultoria, contabilidade, auditoria, aconselhamento ou assistência, de qualquer natureza, nas referidas operações.
- Lei nº 12.683/12 (Lavagem de Dinheiro) – Esta Lei altera a Lei nº 9.613/98, para tornar mais eficiente a persecução penal dos crimes de lavagem de dinheiro.
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD) – Esta lei visa estabelecer procedimentos para a gestão e proteção dos dados pessoais.
- Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência) – Esta lei estrutura o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência; dispõe sobre a prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica.